



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2816 Terça - feira, 11 de Setembro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R265

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.678, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a nomeação de JEFFERSON DE AVILLA AZEREDO SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre a nomeação de JEFFERSON DE AVILLA AZEREDO SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º Nomear o Sr. JEFFERSON DE AVILLA AZEREDO SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Leia – se:

Dispõe sobre a nomeação de JEFFERSON DE AVILLA AZEREDO SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º Nomear o Sr. JEFFERSON DE AVILLA AZEREDO SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 11 de Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Revia
Juliana Cesário Braga da Silva
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.184/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
881/2011	Celma Ribeiro da Silva – Agente de Vigilância – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	123994-1	09/08/2012 30/12/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 10 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Hudson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Ananias Martins de Souza Filho

Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação	Valdeir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo IMPRO	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evellyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evellyze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

Afastamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA N° 09/2012."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 09/2012, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO-INFANCIA TIPO B NO BAIRRO JARDIM DAS PAINEIRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

APICE CONSTRUÇÕES LTDA no valor total da obra de R\$ 1.317.777,77 (hum milhão trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2012.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI.
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012.

O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epigrafe foi Revogado**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Objeto: aquisição de material para lama asfáltica - pedrisco, pedra britada, pó de brita, areia, cimento, tintas e solventes, para atender Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas no edital.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LUIZ MILANO DO NASCIMENTO
Assessor Jurídico.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N° 16/2012"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2012, tendo como objeto "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOCALIZADO NA AVENIDA JACUÍ N 719, QUADRA 76 NO BAIRRO JARDIM IGAUSSU II NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

- JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESA INDIVIDUAL apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 170.214,17 (cento e setenta mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos).

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2012.

Leandro J. P. Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº1823/DRH/SMS

Rondonópolis, 11 de setembro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001216	Francival Soares dos Santos	135224-1	Saúde	A partir de 20/09/12	15
14000001217	Inês Aparecida Martins Damaceno	190705-3	Saúde	A partir de 26/09/12	15
14000001214	Irades Maria Pereira	101826-1	Saúde	A partir de 21/09/12	15
14000001215	Ivan Cordeiro da Silva	175684-1	Saúde	A partir de 22/09/12	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1826/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Conceder **prorrogação** do afastamento por Auxílio-Doença a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma solicitou prorrogação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado da perícia para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	DATA	BENEFÍCIO	SITUAÇÃO
14000001152	Marina Souza Santos	101532-1	01/09/12	5526014645	Prorrogação

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos

Em
Branco